

rial Permanente - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente - Fonte: 0014.

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 13 de setembro de 2019.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Lourival Valério do Nascimento pela empresa KATRIEL DE SOUZA PINHEIRO 02823465200 (Contratada).

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.494 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a posse e exercício de candidata aprovada em Concurso Público/2014 -SEMSA, nomeado através do Decreto nº 1.067/2018".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2014/SEMSA de 22 de julho de 2014, devidamente HOMOLOGADO através do edital nº 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.447, de 01 de dezembro de 2014; Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7 da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009; Considerando que foi apresentada pelos aprovados toda a documentação exigida no edital do certame, assim como foram realizados todos os exames admissionais exigidos na legislação; Considerando, finalmente, Parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual confirma que os aprovados estão aptos a serem empossados pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EMPOSSADO no respectivo cargo, a candidata constante do Anexo Único deste Decreto, devendo comparecer à Secretaria de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação - SEGATI, situado à Rua Alvorada, 411-Bosque no dia 17 de setembro de 2019, às 9h, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, tudo conforme as prescrições da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A posse e a entrada em exercício dos nomeados dar-se-ão, impreterivelmente, no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, devendo ser observadas todas as demais exigências constantes no edital do certame, especificamente no que tange à lotação, jornada de trabalho e remuneração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 16 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE EMPOSSADOS			
S17 – GESTOR EM SAÚDE PÚBLICA			
Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação Final
1	152.394-5	ELAINE CRISTINNE MORAIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 361/2019

a comissão eleitoral do processo de escolha unificado de conselheiros tutelares 2019, do município de Rio Branco – ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais, com base na lei federal nº 8.078/90, E, CONSIDERANDO

As disposições constantes no EDITAL nº 001/2019 que tornou público o Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares com data Unificada para o quadriênio 2020/2024, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR A RELAÇÃO DAS ESCOLAS, bem como as seções de votação a serem utilizadas durante o pleito unificado no dia 06 de outubro de 2019, das 08 às 17 horas, conforme o ANEXO.

Art. 2º. A PREPARAÇÃO das urnas será acompanhada por membros da Comissão Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral (TRE), e demais candidatos interessados, no dia 01 de outubro de 2019 às 09 horas, no depósito do referido Tribunal, sito à Alameda Ministro Miguel Ferrante s/n, Portal da Amazônia.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iana Sarah Bacelar Sarquis
Presidente da Comissão Eleitoral
Presidente do CMDCA

ANEXO

1a Zona - Menino Jesus Av. Marechal Deodoro, 222 – Centro	
SALA	SEÇÕES
1	04 – 36 – 37 – 38 – 271
12- 30 – 31 – 151 – 186 – 187 – 515 – 516	
2	10 – 15 – 23 – 29 – 250
35 – 44	
719 – 720 – 721	
637 – 638 – 639 – 640 – 641	
3	7 – 477 – 548
47 – 13 – 297	
164 – 188	
97 – 98 – 99 – 422 – 454 – 482 – 556	
4	9 – 11
160 – 161 – 277 – 380	
32 – 41 – 42 – 52	
26 – 162 – 194 – 281 – 429 – 479	
5	45 – 189 – 190 – 191 – 381
308 – 185 – 287	
28 – 248	
03 – 46 – 77 – 264 – 275 – 563	
6	39 – 40 – 93 – 94 – 173 – 369
14 – 24 – 43 – 273	
740 – 741 – 419	
168 – 368	
7	176 – 350 – 401
34 – 280 – 303	
163 – 171 – 172 – 278	
146 – 149 – 192 – 193 – 327	
169 – 170 – 326 – 349	
1a Zona - Escola Berta Vieira de Andrade Estrada do São Francisco S/N – Bairro São Francisco	
SALA	SEÇÕES
1	771 - 725 - 726
701 - 702 - 703 - 704	
670 – 671 – 672 – 673 – 674 – 675	
2	689 – 690 – 813
685 - 686 - 687 - 688	
657 – 658 – 659 – 660	
3	642 – 643 – 644
722 - 723 - 724 - 802	
729 – 730 – 731 – 790	
4	654 – 655 – 656 – 806
788 - 727 – 728	
736 - 737 - 738 - 739	
1a e 9a Zona - Escola Neutel Maia Avenida Nações Unidas, 1209, Bairro Bosque	
SALA	SEÇÕES
1	645 - 646 - 647 - 648
710 - 711 - 712 - 713 - 812	
691 - 692 - 693	
2	752 - 753 - 754 - 755
749 - 750 - 751	
569 - 570 - 571 - 572	
3	565 - 566 - 567 - 568 - 805
732 - 733 - 734 - 735	
661 - 662 - 663 - 664	
4	695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700
706 - 707 - 708 - 709 - 772 - 773	

5 746 - 747 - 748	782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 -792 - 800
6 649 - 650 - 651 - 652 - 653 714	665 - 666 - 667 - 668 - 669
7 774 - 775 - 776 - 777 758 - 759 - 760 - 761	778 - 779 - 780 - 781
9a Zona - Escola Neutel Maia Avenida Nações Unidas, 1209, Bairro Bosque	
SALA	SEÇÕES
8	319 - 320 - 423 371 - 372 378 349 - 350 - 425 390 - 391 - 392 - 393
1a Zona - Escola Alexandre dos Santos Leitão Avenida Epaminondas Jacome - Centro	
SALA	SEÇÕES
1 541 715 - 716 - 717 - 718 158 - 159 - 379	299 - 330 - 366 - 406
2 632 - 633 - 634 - 635 - 636 536	62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 249
3 766 - 767 - 768 - 769 - 770 520 - 550	268 - 436 - 453 - 501 - 532 - 559
4 87 - 88 - 89 - 90 682 - 683 - 705 66 - 75 - 76 - 335	129 - 130 - 400
5 174 - 263 - 351 - 386 - 461 - 804	288 - 391 - 444 - 467 - 533 - 552
6 679 - 680 - 681 50 - 51 - 347 - 374	83 - 84 - 85 - 86 - 439 - 470
7 95 - 96 - 573 - 574 525 - 528 - 147 - 148 - 496	182 - 183 - 184 - 554 - 811
1a Zona - Escola Dra. Ana Turan Machado Falcão Rua Nossa Sra. Da Conceição - Cidade Nova	
SALA	SEÇÕES
1 385 - 426 - 450 442 - 452 - 460 - 478 - 485 - 494	676 - 677 - 678
2 814 - 815 - 756 - 757 518 - 545 - 546 - 789 - 798	441 - 458 - 466 - 519 - 543 - 558
3 457 - 462 - 474 - 503 504 - 744 - 745 531 - 564 - 808	456 - 481 - 557
4 443 - 500 - 560 487 - 517 - 551 - 742 - 743 521 - 522 - 537 - 529	464 - 476 - 491 - 506
5 488 - 547 - 486 - 513 - 549 762 - 763 - 764 - 495 - 507	463 - 469 - 472 - 505
6 498 - 794 - 523 - 526 - 809 398 - 437 - 446 - 471 - 542	459 - 468 - 484
1a Zona - Escola Willy Viana Rua Sertanejo - Cidade Nova	
SALA	SEÇÕES
1 05 - 06 - 08 - 25 - 27 - 272 - 527	310 - 390 - 440 - 447 - 803

2 435 - 451 - 492 - 530 - 795 497 - 512 - 553 - 796	270 - 445 - 508 - 561
3 416 - 438 - 448 - 475 434 - 449 - 465 539 - 316 - 511	100 - 178 - 179
4 473 - 499 - 509 - 555 - 810 765 - 807 261 - 321 - 337 - 480	535 - 538 - 502 - 793
5 490 - 510 - 562 204 - 205 - 206 - 455 534 - 801 - 540	694 - 524 - 791 - 489 - 544
9a Zona - Escola Natalino da Silva Brito Rua Cel. Fontenele de Castro, S/N - Bairro Estação Experimental	
SALA	SEÇÕES
1 324 - 325 - 326 - 327 90 - 91	18 - 19 - 169 - 282 - 408
2 21 - 22 - 152 359 - 361 - 362 - 424	25 - 26 - 27 - 210 - 295
3 353 - 354 - 355 - 356 - 357 42 - 267	45 - 46 - 47 - 189
4 28 - 50 - 81 - 82 - 83 - 84 331 - 332 - 333 - 334 - 418	74 - 75
5 29 - 147 - 215 375 - 376 - 377 36 - 37 - 38 - 41	40 - 48 - 49 - 225
6 347 - 348 - 360 - 429 59 - 156 301 386 - 387 - 388 - 389	11 - 12 - 153 - 164
7 13 - 162 - 273 383 - 384- 32 - 34 - 43 - 44	23 - 24 - 151 - 199
8 60 - 61 - 62 - 146 - 294 341 - 342 - 343 - 344	335 - 336
9 39 - 71 - 72 - 73 - 236 218 - 238 - 255 - 274	14 - 15 - 157
9a Zona - Escola Darcy Vargas Estrada Dias Martins- Bairro Distrito Industrial	
SALA	SEÇÕES
1 67 - 134 - 135 - 138 - 244 - 246 - 302	103 - 119 - 130 - 180
2 170 - 300 20 - 150 - 207 - 291	68 - 69 - 175 - 190 - 231
3 149 - 285 - 266 - 307	86-129-176-224-286-313-409-434
4 217 - 278 70 - 155 - 293	264 - 280 - 292 - 308 - 403 - 405 - 415
5 160 - 181 - 203 - 219 - 232 257 - 296 - 430 - 265	98 - 127 - 214
6 64 - 65 - 66 - 177 - 205	248 - 30 - 31 - 172 - 211
7 263 - 281 - 314 35 - 125 - 133 - 188	204 - 226 - 253 - 283
8 92 - 118 - 187 299 - 404 - 410 - 433 33 - 148	270 - 311 - 420
9a Zona - Escola Serafim Silva Salgado Rua Rio Grande do Sul S/N - Bairro Aeroporto Velho	
SALA	SEÇÕES

1	51 – 52 – 53 – 233 57 – 58 – 158 – 159 – 245 – 247 – 250 243 – 230 – 426 55 – 56 – 168 – 315
2	223 – 317 – 220 – 306 63 – 126 – 132 – 145
3	79 – 80 93 – 94 – 95 – 171 – 206
4	123 – 142 – 185 – 427 54 – 178 – 227 198 – 254 – 276
5	16 – 17 – 78 – 154 – 195 113 – 272
6	102 – 124 – 141 – 196 104 – 105 – 140 – 241 – 290
7	174 – 194 – 222 – 260 216 – 269 – 277 – 284
8	321 – 322 – 323 121 – 303 – 318 – 422 298 – 312 – 407 – 432
9	279 – 416 – 271 – 213 114 – 115 – 116 – 117 – 179
10	262 – 406 – 228 – 309 112 – 131 – 182 – 275
9a Zona - Escola Ismael Gomes de Carvalho Rua Francisco Marinheiro, Q/46, N12 – Bairro Tancredo Neves	
SALA	SEÇÕES
1	328 – 329 – 330 – 385 – 414
337 – 338 – 339 – 340	
2	396 – 397 – 398 – 399 – 400 – 401 – 402
358 – 346	
3	351 – 352
363 – 364 – 365 – 366 345 – 373 – 374	
4	367 – 368 – 369 – 370
394 – 395 379 – 380 – 381 – 382	
9a Zona - Escola Henrique Lima Rua Luiz Miguel Pereira, 106 - Calafate	
SALA	SEÇÕES
1	297 – 431 -
87 – 88 – 165 – 235 – 251 – 258	
2	173 – 184 – 209 – 221 – 289
261 – 287 – 316 – 421	
3	239
268 – 288 – 417 89 – 122 – 144 – 183 – 435	

Iana Sarah Bacelar Sarquis
Presidente da Comissão Eleitoral
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 204/2019

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA: CONSIDERANDO a última alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente. RESOLVE:

Art.1.º EXONERAR, Naiana Cavalcante Gomes, do cargo de Assessoria Especial na Diretoria Trânsito, ref. CC5, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Rio Branco-AC, 13 de setembro de 2019.

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente
Decreto nº059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 254/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NOMEADA PELO DECRETO Nº 1.469, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Nêmore Amélia da Costa, Coordenadora do CRAS Santa Inês, para responder pelo expediente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS cidade do Povo, enquanto durar a ausência da titular da pasta, Chelres Silva Vasconcelos Cavalcante, que estará em gozo de folgas regulamentadas pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ACRE, no período de 09 a 18/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 09/09/2019.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Vanuza Lima de Messias
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Dec. 1.469/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 257 DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.469 de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:

Processo Administrativo nº 47/2019 Contrato nº 79/2019.

Contratada: Legalmart LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, estruturas metálicas, tendas e banheiros químicos, em atendimento as necessidades do 4º Festival Estudantil da Canção, da Divisão de Formação de Estágio, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Data da assinatura do contrato: 10 de setembro de 2019.

Vigência do contrato (início e término): 10 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

I – Executor Titular: Daniel Carneiro Alves.

Matrícula: 708817

Telefone: (68) 98114-0876

II – Executor Substituto: Temyllis Lima da Silva.

Matrícula: 703839-6

Telefone: (68) 99926-3684

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 10 de setembro de 2019

Vanuza da Silva Lima de Messias
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 258 DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.469 de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado